



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Tendo em conta que:

1. A 10 de Abril de 2011, um grupo de ativistas ocupou pacificamente as instalações da antiga Escola Primária da Fontinha, situada na Rua da Fábrica Social, nº 17, freguesia de Santo Ildefonso, que se encontrava fechada e em estado devoluto há já muitos anos, que servia até então como centro de tráfico e consumo de droga;
2. O objetivo desta ocupação visava recuperar e reabilitar este espaço com vista a promover ações culturais, educativas, de ocupação dos tempos livres e de apoio social à população do Bairro da Fontinha, que se viria a transformar no projeto Es.Col.A - Espaço Coletivo Autogestionado do Alto da Fontinha;
3. A 10 de Maio de 2011, no seguimento de uma ordem de despejo por parte da Câmara Municipal do Porto, o edifício foi desocupado coercivamente, com o uso de força policial;
4. A 16 de Maio de 2011 em reunião da Assembleia Municipal do Porto, tendo em conta a mobilização deste grupo de ativistas e da população do Bairro da Fontinha, a Câmara Municipal do Porto abriu a possibilidade do espaço poder ser cedido à Es.Col.A, desde que esta se constituísse em associação, assinando a 25 de Julho de 2011 um contrato de promessa, que após 40 dias, seria convertido num contrato de cedência, o que levou a reocupação do espaço por parte da Es.Col.A;
5. Em Fevereiro passado a Câmara Municipal do Porto tornou pública a sua intenção de despejar a Es.Col.A até ao final do mês de Março;

Considerando que:

- A. A Es.Col.A tem estado em funcionamento com uma atividade diversificada, nomeadamente na área cultural, educativa e formativa, realizada em regime de voluntariado e de acesso gratuito e universal à população abrangida, que se situa num bairro carenciado, sendo por isso um projeto meritório que importa apoiar e desenvolver;
- B. No nº 4 da Alínea b) do Artigo 64º da Lei nº 169/99, compete à Câmara Municipal "apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra";

A Câmara Municipal do Porto, reunida em 13 de Março de 2012, delibera recomendar ao seu Presidente que:

1. Tome as diligências necessárias para suspender o despejo da Es.Col.A do espaço onde atualmente se encontra e estabelecer um diálogo com os seus promotores, com o objetivo de garantir a continuidade deste projeto e das suas atividades em prol da população onde se insere.

Porto, 13 de Março de 2012

O Vereador
da CDU – Coligação Democrática Unitária

(Pedro Carvalho)